



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 95, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014](#), que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-chefe das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014](#), que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na [Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), regulamentado pelo [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014](#), que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

Membro	Férias	Folga Compensatória	Cursos/Congressos
Rodrigo Mark Freitas	04/10/2019 a 04/10/2019	24/10/2019 a 25/10/2019	
Miguel de Almeida Lima	07/10/2019 a 16/10/2019	17/10/2019 a 18/10/2019 21/10/2019 a 22/10/2019	
Érico Gomes de Souza	26/09/2019 a 05/10/2019	07/10/2019 a 11/10/2019 14/10/2019 a 14/10/2019 15/10/2019 a 15/10/2019 16/10/2019 a 18/10/2019	
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante		07/10/2019 a 11/10/2019 14/10/2019 a 18/10/2019	
Alexandre Ismail Miguel	14/10/2019 a 25/10/2019		
Alexandre Ismail Miguel	30/10/2019 a 14/11/2019		
Alisson Fabiano Estrela Bonfim	21/10/2019 a 07/11/2019	18/10/2019 a 18/10/2019	
Ramon de Amaral Machado Gonçalves		30/09/2019 a 04/10/2019 21/10/2019 a 30/10/2019	

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Ramon de Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício	Folgas	01/10/2019 a 04/10/2019	Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Desoneração Chefia 50%	01/10/2019 a 04/10/2019	Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Folgas + Férias	01/10/2019 a 18/10/2019	TODOS		
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Folgas + Férias	07/10/2019 a 11/10/2019	Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício
Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício	Folgas	07/10/2019 a 17/10/2019	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	5º Ofício
Ramon de Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício	Desoneração Chefia 50%	07/10/2019 a 18/10/2019	TODOS		
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Folgas + Férias	14/10/2019 a 22/10/2019	TODOS		
Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício	Férias	14/10/2019 a 25/10/2019	TODOS		
Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	5º Ofício	Folgas + Férias	18/10/2019 a 30/10/2019	Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	21/10/2019 a 22/10/2019	TODOS		

Ramon de Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício	Folgas	21/10/2019 a 30/10/2019	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	1572	7º Ofício
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	23/10/2019 a 30/10/2019	Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 78.](#)

M P F
Ministério Público Federal